

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

1. Da apresentação

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no Regimento Interno do Poder Legislativo e na Lei Orgânica do Município, no exercício da competência legislativa própria, apresenta a presente Emenda, para modificar os incisos do art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2025, o qual “Ratifica Sessões Solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio”, a saber:

2. Do Contexto

Os incisos do art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - 04/03/2026 – Título Mulher Cidadã;

II – 08/04/2026 – Moção Congratulatória;

III - 30/04/2026 – Honra ao Mérito;

IV - 21/05/2026 – Cidadão Honorário;

V - 20/08/2026 – Comenda Joaquim da Silva Guimarães “Quinca Barão”

VI - 14/10/2026 – Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”; e,

VII - 18/11/2026 – Comenda Zumbi dos Palmares.”

3. Da Justificativa

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo acrescentar o inciso II ao art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2026, incluindo a Sessão Solene destinada à Moção Congratulatória, que não constava originalmente da programação anual das solenidades.

Essa alteração busca completar a relação das sessões solenes previstas para o ano de 2026, garantindo que todas as homenagens protocolizadas pelos vereadores estejam formalmente registradas e organizadas, sem implicar aumento de despesa ou alteração na estrutura da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a emenda está dentro da competência parlamentar, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, tratando-se de ajuste de natureza formal e de aperfeiçoamento do projeto, assegurando o pleno cumprimento do calendário de eventos oficiais do Poder Legislativo.

Deste modo, em razão destes argumentos jurídicos, conto com o voto dos pares edis na aprovação desta Emenda.

Cláudio/MG, 09 de abril de 2026.

Geraldo Lázaro dos Santos
Vereador (PSB)